



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

“1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, MULLER & MULLER LTDA. - ME.”.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (09/02/2018), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1079924-9 -SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.001.001-68, residente e domiciliado à Rua Viriato Bandeira, nº 33, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **MULLER & MULLER LTDA. - ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.928.162/0001-04, estabelecida na Rua Airton Senna, nº 115-B, Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo Senhor, **GUILHERME ALEXANDRE MULLER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 193.442/SEJUSP/MS, e do CPF/MF nº 038.023.811-06, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, nº 115-B, Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado CONTRATO ORIGINAL, de 14/02/18 até 31/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

Marly n Li
efunso



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

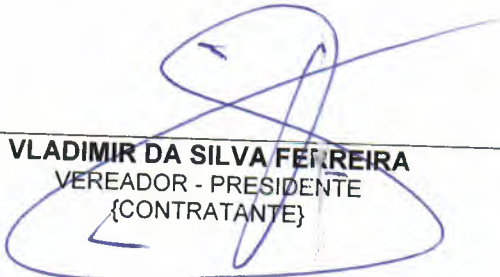
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

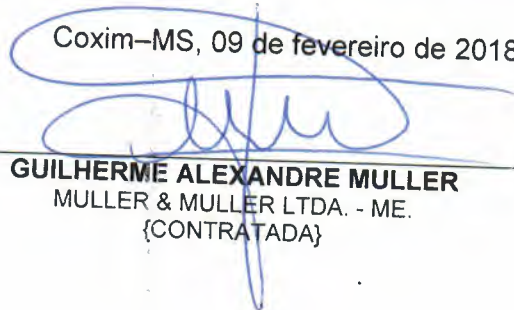
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

5.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

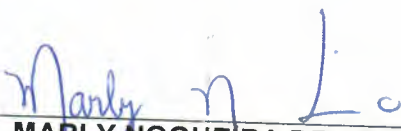

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR - PRESIDENTE
{CONTRATANTE}

Coxim-MS, 09 de fevereiro de 2018.


GUILHERME ALEXANDRE MULLER
MULLER & MULLER LTDA. - ME.
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:


JORCENIR DA SILVA SERROU
CPF/MF: 554.286.061-34


MARLY NOGUEIRA DE LIMA
CPF/MF: 528.764.971-15



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: MULLER & MULLER LTDA. - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 até 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E GUILHERME ALEXANDRE MULLER.



Poupaaaaaaaançã é Sicredi.

A que ainda dá um dinheirinho extra a cada ano.

Fis. N.º 027

Sicredi

DIÁRIO DO ESTADO MS

Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo

Em uma sessão presidida por deputadas mulheres, a Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira, uma série de projetos de lei da bancada feminina, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado ontem. PÁG 03

PINTANDO O FUTURO
Eliseu
Disk Tintas
3291-5609
3291-3517
Av. Virginia Ferreira, 741 - Flávio Garcia-Coxim

Econômica
FEICONS
Atendimento personalizado
3291-4005

Dr. Herley de Melo Tobias
Periodontista | Implantodontista
Próteses sobre implantes
Atendimento todas as quartas-feiras em Coxim
Coxim - Rua Antônio João, 739 - São Gabriel - Rua Rio de Janeiro, 1130
3291-3758 | 9976-1373
3299-2565

ALTO VERÃO
2018
TRIANA MODAS
3291-2632
Avenida Virginia Ferreira, 651 - Coxim - MS

KORPPUS
ACADEMIA
Zumba
Karatê
Muay Thai
Musculação
Natação
Aulas em grupo
Hidroginástica
Treinamento Funcional
(67) 3291-3361 / 99631-4579
R. Antônio João, 211 Centro

Hoje é dia de Feira
A partir das 14h00 na
Praça de Artes e Ofícios em Coxim



JUDÔ

Judô de Coxim conquistou nove medalhas no torneio início da 5ª região. PÁG 04



HOMENAGEM

OAB de Coxim e CAAMS homenageia mulheres com café da manhã

OAB de Coxim e Caixa de Assistência dos Advogados - CAAMS homenageia as mulheres oferecendo café da manhã para as advogadas.

PÁG 05



PROJETO DE LEI

Órgãos públicos poderão ser obrigados a divulgarem despesas com locações.

PÁG 05

EM RIO VERDE

"Semana do Artesão" será marcada por várias atividades culturais.

PÁG 04

NOVO MODELO

NOVO MODELO DE PLACAS DE VEÍCULOS COMEÇA A VALER EM 1º DE SETEMBRO.

PÁG 04

OUTROS



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste - MS
Rua dos Cardeais, 995 - JARDIM GRANDES CEP 79490-000 Fone: 3395-4336 / 990032731
E-mail: srtro@mts.com.br CNPJ: 07.552.070/0001-80
Inscrito no MTS sob nº 24.240.345/05

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua dos Cardeais, nº 995, Bairro Jardim Granado, CEP 79490-000, com base territorial em São Gabriel do Oeste - MS, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores rurais, que conforme dispõe os arts. 576, 580 e 582, da NCLT, deverão descontar do salário de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários de maio de 2018, e recolhido às Agências do Banco do Brasil Agência 2620-4 Conto Corrente 10.028-5, ou os estabelecimentos bancários nacionais, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da NCLT). Firam os Interessados, classificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) em cada subseqüente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da NCLT.

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de Março de 2018.

Francinete Silva de Souza Oliveira

Presidente do Sindicato.

COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

EDITAL Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018.

Coxim-MS, 08 de Março de 2018.

NILZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua

Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA

PÚBLICO, a realização da licitação abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS CONTÍNUAS,

READAPTAÇÃO E DESVIOS DE FUNÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018.

ABERTURA DA SESSÃO ÀS 09H00 DO DIA 23/03/2018. (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES,

SITA, A RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

www.coxim.ms.gov.br

Coxim-MS, 08 de março de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA DE SONORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
CNPJ nº 24.659.161/0001-50
RUA ADALBERTO BOZOKI, 305
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. FASE 01 NÃO COMPARECIMENTO DE QUALQUER LICITANTES, DECLARADO, "DESERTO".
LOCAL/DATA: SONORA-MS, 01 DE MARÇO DE 2018.
CAMILLO JOSÉ PEREIRA
PREGOEIRO

CÂMARA DE COXIM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.880/93, e tendo em vista o resultado da presente Processo Administrativo 002/2018, o qual foi submetido à aprovação da Assembleia Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Omissão de Licitação, fundamentada nos termos do inciso I do Art. 24 da Lei Federal nº 8.880/93, cujo objeto é a Prestação de serviços de elaboração do Projeto de PCSP e Projeto de Rede Elétrica.

CONTRATADO: IRINEU CERVIERI.

VALOR: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Coxim, 08, 09 de Março de 2018.

VLADIMIR FERREIRA PEREIRA

VEREADOR - PRESIDENTE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS
CONTRATADO: IRINEU CERVIERI
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PCSP E PROJETO DE REDE ELÉTRICA.
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
COORD. INANIT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRESTAÇÃO FÍSICA
R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
RATIFICAÇÃO A 08/03/2018
COXIM-MS, 08 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAR VEREADOR VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E IRINEU CERVIERI

CÂMARA DE COXIM



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 ÀTE 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAR: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
CONTRATADA: MULLER & MULLER LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 14/02/18 ÀTE 31/07/2018.
LOCAL/DATA: COXIM-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
ASSINAR: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E GUILHERME ALEXANDRE MULLER.

RIO VERDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora IVANI FOLE MOREIRA ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: TATIANE CARVALHO DA SILVA ESPINOZA, MATRÍCULA 501703.
PORTARIA 004/18.

PROCESSO 031/18 CONTRATO Nº 103/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Roupas Para Atender Soteros da Vigilância.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA 19/02/18 A 19/03/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 19 de fevereiro de 2018
José Odório Almeida
Secretário de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora LIGIO TOLEDO MACIEL JUNIOR ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, lotado(a) na Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, 259, ARICIA RANGEL, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 004/18.

PROCESSO: 036/18 CONTRATO Nº 104/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Fornecedor de Alimentação (Self-Serve com Almoço e Janta e Marmitex) Em Atendimento a Diversas Secretarias Devidas a Deserta do Prego nº 005/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 21/02/18 A 31/12/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, lotado(a) na Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, 259, ARICIA RANGEL, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 004/18.

PROCESSO 036/18 CONTRATO Nº 105/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Pneu Para Diversas Secretarias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA 22/02/18 A 31/12/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 22 de fevereiro de 2018
Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

RIO VERDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18, Karla Larissa Araújo e Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 498301, lotado(a) na Assessoria Especial de Cultura, PORTARIA 015/18, PORTARIA 014/18, DAIANE DALTO, MATRÍCULA 579701, PORTARIA 10/2018, 259, ARICIA RANGEL, PORTARIA 004/18, KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 004/18.

PROCESSO 047/18 CONTRATO Nº 106/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Sonorização Para Atender Eventos Oficiais da Prefeitura Em Atendimento a Diversas Secretarias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA 25/02/18 A 31/12/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 26 de fevereiro de 2018.
Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora EMPRESA JORNALISTICA NOCKO LTDA - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: KELLY PEREIRA DA SILVA, PORTARIA 259

PROCESSO: 047/18 CONTRATO Nº 109/18
Objeto: Para Publicação de Matérias, Atois Oficiais, Institucionais Como Leis, Decretos, Portarias, Editais e Extratos Em Atendimento a Prefeitura Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 01/03/18 A 31/12/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 01 de março de 2018.
Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora AQUINO FLORES SUPERMERCADO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18

PROCESSO 051/18 CONTRATO Nº 123/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frango e Sal) Itens Desnecessários no Prego nº 100/17. Em Atendimento a Secretaria de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 06/03/18 A 31/12/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 06 de março de 2018.
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18

PROCESSO 053/18 CONTRATO Nº 123/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Material Permanente (Computadores e Impressoras Multifuncionais) Em Atendimento do Secretaria de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 07/03/18 A 07/07/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 07 de março de 2018
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: ADRIANA SALOMÃO CALEGARI, FUNÇÃO: COORD. ADM FINANCEIRA, MATRÍCULA 53709, NEDIR RICALES DA SILVA, FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA: 52302, PORTARIA 013/18

PROCESSO: 053/18 CONTRATO Nº 124/18
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Material Permanente (Computadores e Impressoras Multifuncionais) Em Atendimento do Secretaria de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 07/03/18 A 07/07/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 07 de março de 2018.
Dinalva Gomes Viana
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e o fornecedor PERCIVAL PIRES MARTINS - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: RENAN MICHEL OLIVEIRA, engenheiro civil, matrícula nº 574701, PORTARIA 246/17

PROCESSO: 068/18 CONTRATO Nº 134/18
OBJETO: Objeto contratação de empresa para reforma de pontes em caráter urgente da zona rural (ponte do rio negrinho) localizada na região do fazendo em atendimento a secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 08/03/18 A 08/04/18

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 08 de março de 2018
Dorivaldo Alves Nunes
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 040/18